Acordo com a agroindústria revitaliza setor primário

Em 1994, a produção de castanha de caju recuperou-se da crise do ano anterior, quando uma severa seca afetou-a drasticamente e reduziu a receita com as exportações.

A colheita de caju é iniciada normalmente no mês de setembro de cada ano e pode estender-se até o mês de janeiro do ano seguinte. A concentração da colheita, no entanto, se dá no período setembro-dezembro. No Brasil, a produção está centralizada na região Nordeste, onde o produto assume destacada importância para a economia regional.

Na realidade, o grande interesse em torno da cultura de caju girou historicamente sobre a extração da castanha, produto que é posteriomente beneficiado para a obtenção da amêndoa da castanha de caju (ACC), um dos principais produtos da pauta de exportações do Nordeste. O pedúnculo ou pseudofruto, a despeito de ser um produto muito versátil em termos de aproveitamento agroindustrial e riquíssimo em vitaminas e sais minerais, tem uma taxa baixíssima de aproveitamento, tanto em termos de consumo *in natura* como para fins industriais. Estima-se que apenas 20% da produção de pedúnculo do Ceará, principal estado produtor, sejam utilizados pelas indústrias na preparação de sucos e doces, apesar de o suco ser bastante apreciado no mercado interno e o potencial para a sua colocação no mercado externo ser razoavelmente expressivo. Vários fatores explicam este comportamento, entre os quais a baixa capacidade instalada para o processamento do pedúnculo em relação às dimensões da oferta anual, dificuldades no beneficiamento relacionadas à elevada acidez e perecibilidade da fruta e ainda o uso de dióxido de enxofre como conservante do suco, o que restringe enormemente as possibilidades relativas ao mercado internacional.

Em janeiro de 1995 a colheita já estava praticamente encerrada e as perspectivas com relação ao total de castanha a ser colhido são muito animadoras (a safra corresponde ao ano de 1994). Após a sensível quebra de 1993, quando uma severa seca afetou a produção, esta retorna ao nível tradicional e possivelmente será um recorde: cerca de 195 mil toneladas, de acordo com o IBGE.

O ano de 1994 foi considerado bom para os produtores rurais, em termos de comercialização. Após um longo período de preços desestimulantes, as cotações da castanha crua no primeiro nível da comercialização foram consideradas remuneradoras. Como em geral ocorre, esperava-se que, tão logo a nova safra começasse a ser colhida, as cotações do produto tendessem a declinar, mas desta vez houve um fator de sustentação. Produtores e indústrias acordaram um preço-limite abaixo do qual não haveria comercialização: US$450,00/t. Assim, sabia-se de antemão que, mesmo com a perspectiva de uma excelente safra, os preços da castanha crua tenderiam a flutuar em nível acima daquele considerado suficiente para cobrir os custos com a cultura e ainda gerar algum lucro.

Como a maior parte das plantações não é irrigada, a produção fica muito sujeita às instabilidades climáticas, oscilando também a renda auferida pela atividade. Em anos recentes, uma seca rigorosa fez cair drasticamente a produção de castanhas, reduzindo também a entrada de divisas. A receita cambial obtida com as exportações de amêndoa de castanha de caju em 1993 girou em torno de US$120 milhões, registrando um declínio de 18% em relação ao total de divisas obtidas com o produto no ano anterior (ver tabela). A produção, que se concentra em três estados nordestinos — Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte — atingiu naquele ano o menor patamar do qüinqüênio 1989-94, totalizando apenas 62 mil toneladas.

Indústrias querem evitar exportações da castanha in natura

A cajucultura enfrentou uma séria crise em anos recentes em razão do descontentamento do setor rural com os preços pagos pela agroindústria beneficiadora, considerados muito insatisfatórios.

Desestimulados, os produtores rurais reduziram os investimentos em tratos culturais necessários para assegurar uma boa produtividade da lavoura. Esta situação de preços baixos, que praticamente inviabilizava a atividade, começou a reverter a partir de 1992, quando o Decex editou uma portaria autorizando as exportações de castanha de caju *in natura*, o que até então não ocorria.

A liberação das exportações da castanha bruta aumentou o poder de barganha dos produtores junto às empresas que costumam adquirir o produto.

Na realidade, o efeito da abertura deste mercado alternativo para os produtores rurais foi muito mais político do que prático, uma vez que, de imediato, aumentou o seu poder de barganha com relação ao conjunto das empresas que tradicionalmente adquirem o produto. Embora até 1992 não houvesse uma proibição formal, nunca se negociou castanha *in natura* com o exterior, seja porque as operações não eram interes-

santes para o agricultor do ponto de vista comercial, seja porque iam de encontro aos interesses da agroindústria beneficiadora. Entretanto, com o progressivo aviltamento dos preços da matéria-prima no mercado interno e o conseqüente descontentamento que isto provocava no setor produtivo, tinha sido articulada entre os produtores rurais uma tentativa de abertura do mercado externo para o produto não-beneficiado, o que culminou com a edição da portaria Cacex nº 09, de 13 de maio de 1991, formalizando a proibição das exportações.

A cajucultura enfrentou uma séria crise em anos recentes, em razão do descontentamento do setor rural com os preços pagos pela agroindústria beneficiadora, considerados insatisfatórios.

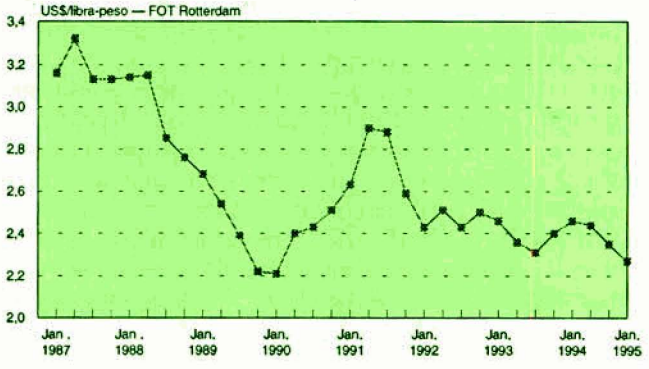
A revogação dessa proibição, em fevereiro de 1992, decorreu de um acordo entre os segmentos feito em um momento bastante delicado para a atividade, sobretudo no que se refere à produção agrícola. O entendimento com a agroindústria se tornou possível na medida em que a descapitalização dos produtores rurais tinha como resposta imediata a redução do nível de investimentos na manutenção da cultura, o que afetava negativamente a produtividade e a produção, aumentando ainda mais a já elevada capacidade ociosa do parque industrial.

A quota de castanha *in natura* liberada para exportação é pequena, e na ocasião de sua primeira divulgação representava pouco mais de 10% da safra cearense. Entretanto, a nova opção de mercado favoreceu sobremaneira o entendimento entre produtores rurais e beneficiadores e a posterior fixação dos preços da matéria-prima em bases mais compensadoras.

Em 1993, a autorização para as exportações do produto *in natura* foi mantida, o que, em adição à contração na oferta, deu significativo suporte aos preços recebidos pelos produtores. Tal fato abriu caminho para que, em 1994, as negociações com a agroindústria fossem realizadas em bases favoráveis aos produtores rurais. Dessa forma, o Sindicato dos Produtores de Caju do Estado do Ceará (Sincaju) e o Sindicato das Indústrias do Açúcar, Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Ceará (Sindicaju), as entidades associativistas ligadas respectivamente aos setores da produção e do beneficiamento, entraram em acordo para a comercialização da castanha *in natura* exclusivamente no mercado interno, desde que fosse seguida uma pauta de condições. Assim, as empresas processadoras e as exportadoras seriam beneficiadas pelo incentivo determinado pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) que reduz a alíquota do ICMS de 17 para 4,2%, deixando este imposto de incidir sobre a produção rural. Além disso, as agroindústrias tiveram prorrogado o prazo para o pagamento do imposto devido sobre a castanha remanescente da safra 1992/93. Por sua vez, o preço mínimo acordado entre indústria e produtores, a vigorar para a safra a ser colhida em 1994, ficaria estipulado em US$450/t, livre de impostos, taxas e outros tributos, piso este pleiteado pelos agricultores e que de fato foi cumprido.

Segundo a Fundação Instituto de Planejamento do Ceará (Iplance), a cultura do caju deverá, em breve, agregar-se ao grupo de lavouras financiadas com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste. Esta decisão originou-se de uma longa negociação entre os segmentos envolvidos com a cajucultura e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), para a elaboração de um programa de revitalização do setor. Este programa prevê desde a implantação de novos pomares e a recuperação dos antigos e improdutivos, até a comercialização das castanhas produzidas nas áreas objeto do projeto. Os recursos deverão começar a ser liberados tão logo o BNB disponha de um estudo detalhado de zoneamento agrícola nas áreas plantadas e nas potencialmente cultiváveis com a cultura.

ACC — Preços internacionais
W 320 — mercado *spot*



Brasil — Exportações de amêndoas de castanha de caju — 1989-93

Ano	Valor (US$)	Quantidade (kg)
1989	107.305.000	27.451.000
1990	101.237.023	27.061.645
1991	110.684.716	24.120.510
1992	146.441.147	38.096.603
1993	119.896.226	31.170.176

Fonte: DTIC.

Demanda internacional concentrada

A estrutura da oferta da castanha no mercado internacional poderia ser resumida assim: Índia e Brasil se alternam na posição hegemônica, representando juntos aproximadamente 80% da oferta mundial, e muitos países africanos participam com produções menores, destacando-se Moçambique, Tanzânia e Quênia. A África perdeu paulatinamente sua importância na produção mundial: em 1977 Moçambique, Tanzânia e Quênia representavam cerca de 56% da produção mundial, e em anos recentes sua participação média tem alcançado 20%. Não obstante as secas, pragas e doenças terem contribuído para o declínio da produção nestes países, a decadência da cultura na África é também fortemente associada à "instabilidade das instituições políticas, decorrente do conflito entre governos ditatoriais e movimentos guerrilheiros".[1]

Os EUA são o grande comprador da castanha no mercado internacional, adquirindo anualmente entre 60 e 70% da oferta mundial. Exercem, por isso, uma grande influência na formação dos preços internacionais.

Por trás dessa composição concentrada da demanda mundial, há um fato importante: na realidade, os EUA são também um grande reexportador de amêndoas, sobretudo para o mercado europeu. É que a ACC é um produto de baixo grau de elaboração, que os EUA adquirem dos países produtores, reprocessam e revendem como um bem de luxo para países de elevada renda *per capita*.

Os EUA são também o grande comprador da produção brasileira. Apenas para se ter uma idéia, em 1994 cerca de 72% das exportações brasileiras destinaram-se àquele país, gerando em torno de US$81 milhões em divisas.

Segundo a Fundação João Pinheiro, as amêndoas brasileiras apresentam um elevado índice de quebra em virtude do processamento mecânico, o que as coloca em desvantagem em relação ao produto indiano, cujo beneficiamento é manual.

Os preços internacionais da ACC estão em fase de baixa, o que é atribuído à boa oferta do produto no mercado mundial.

Os preços internacionais da ACC estão em fase de baixa (ver gráfico), o que é atribuído à boa oferta do produto no mercado mundial. Segundo a publicação dinamarquesa *Edible Nut Market Report*, após o colapso da produção africana a partir da década de 70, o governo indiano estabeleceu programas de estímulo à lavoura, o que de fato promoveu o crescimento da produção naquele país. Em anos recentes, com a política de liberação comercial que permitiu à Índia importar castanhas não-beneficiadas, criou-se um bom mercado internacional para este produto. Indonésia e Vietnã, por exemplo, vêm ampliando a cada ano a sua oferta de castanha bruta.

O farto suprimento indiano, agregado à boa safra brasileira, deverá manter o mercado internacional em baixa nos próximos meses.

ELIANA CONDE BARROSO LEITE VIGLIO

[1] *A cultura do cajueiro no Nordeste do Brasil*. Fortaleza, BNB, 1988.

SOJA

Safra grande, problemas maiores

O Brasil colherá mais uma grande safra de soja em um momento de importantes definições. Problemas como as compras governamentais, a sobrevalorização cambial e a perda de competitividade da sojicultura brasileira precisam ser solucionados.

O desenvolvimento da safra confirmou as melhores expectativas quanto a seu desempenho e é certa nova grande colheita. O mercado estava preparado para tal desempenho, sabendo que a tendência dos preços no exterior é de estabilidade, ou de alta discreta. No mercado interno, as cotações vigentes no mês de janeiro também se apresentaram estáveis, em um período que corresponde ao fim da entressafra.

O clima, na maior parte da safra, foi favorável, excetuando-se a estiagem de setembro, mas o que se deve destacar como elemento positivo para o comportamento da lavoura é o fato de os produtores, em geral, terem ficado mais capitalizados nas últimas comercializações, o que lhes permitiu atentarem para a necessidade de maiores cuidados. Isto foi expresso na procura de insumos para o plantio de 1994/95 e também no maior emprego do plantio direto, bem mais econômico.

No que se refere aos insumos, suas importações foram facilitadas, e isso permitiu que a preocupação com a concorrência de outros países — no caso da soja, a da Argentina — fosse um pouco atenuada. Aliás, as importações brasileiras chamaram a atenção justamente no desenrolar desta safra, sem que se tivesse dado o devido destaque ao fato de que, em sua maior parte, destinavam-se ao reequipamento de diversos subsetores da indústria e que, do mesmo modo, beneficiaram a agricultura.

Agora, na entrada da safra, o governo federal precisará desarmar a verdadeira bomba de efeito retardado insta-